



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN/SP/DIR/132/2016

(Aprovada pelo Plenário na 995ª Reunião Ordinária de 22/12/2016)

Designa Profissionais de Enfermagem como colaboradores para ministrar palestras no Programa de Educação Permanente do Coren-SP Educação – novembro de 2016 – Interior e Litoral - SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN nº 353/2009;

CONSIDERANDO a importância de realização, pelo Coren-SP, de eventos científicos de interesse da Enfermagem, sendo esta relevante forma de disseminação de conhecimento;

CONSIDERANDO que a Autarquia, com o suporte do Coren-SP Educação, organiza atividades que tenham como propósito a difusão da educação permanente, do aprimoramento, da ampliação do conhecimento, bem como, apresentação de novas técnicas e assuntos voltados ao profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO que a educação permanente produz efetivos resultados, na atuação do profissional de enfermagem; e

CONSIDERANDO que o permanente aprimoramento da Enfermagem resulta, também, em evidentes benefícios à sociedade, usuária final dos serviços do profissional,

RESOLVEM:

Art. 1º Após as devidas comprovações das regularidades referentes à habilitação legal e ao pleno gozo dos direitos inerentes ao exercício profissional e aos direitos civis, designar os profissionais de Enfermagem - Enfermeiros, indicados nos Memorandos números 269, 274, 296, 297 e 309/2016 do Coren-SP Educação, para ministrarem palestras nas atividades realizadas no Programa de Educação Permanente do Coren-SP Educação, no Interior e Litoral, durante o mês de novembro de 2016, conforme segue descrito:

1 - SUBSEÇÃO ARAÇATUBA

a) Solange Diccini – 02 palestras.

2 - SUBSEÇÃO BOTUCATU

a) Solange Diccini – 02 palestras.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

3 - SUBSEÇÃO GUARULHOS

a) Roberto Lopes da Silva - 02 palestras.

4 - SUBSEÇÃO MARÍLIA

a) Solange Diccini – 02 palestras.

5 – SUBSEÇÃO ITAPETININGA

a) Solange Diccini - 02 palestras.

6 - SUBSEÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

a) Solange Diccini – 02 palestras.

7 - SUBSEÇÃO RIBEIRÃO PRETO

a) Solange Diccini – 02 palestras.

8 - SUBSEÇÃO SANTOS

a) Eduardo Fernando de Souza – 04 palestras; e,

b) Fábio Jordão de Farias – 04 palestras.

9 - SUBSEÇÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

a) Elvis Adriano Novo – 02 palestras; e,

b) Solange Diccini – 02 palestras.

10 - SUBSEÇÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

a) Roberto Lopes da Silva – 02 palestras.

Art. 2º Para cumprimento das atividades supra, será concedida aos profissionais de Enfermagem, ora designados como colaboradores, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, verba de natureza indenizatória, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nos normativos que disciplinam a questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos às datas que as palestras supramencionadas foram executadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 22 de dezembro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário